

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 480/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2669907 e, ainda, o Atestado Médico de 28/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 28/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197626

PORTARIA Nº. 476/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2667868 e, ainda, o Atestado Médico de 14/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GINA JULIA SOARES, Id. Funcional nº. 5978012/1, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada nesta Secretaria, no dia 14/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197637

PORTARIA Nº. 479/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2669907 e, ainda, o Atestado Médico de 11/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 11/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197620

PORTARIA Nº. 478/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2669239 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora ANA CAROLINA SENA GIESTAS, Id. Funcional nº. 54189559/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 16/04/2025 a 17/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197613

PORTARIA Nº. 477/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2669239 e, ainda, o Atestado Médico de 07/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ANA CAROLINA SENA GIESTAS, Id. Funcional nº. 54189559/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 07/04/2025 a 09/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197609

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 475/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2653611;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5898399/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Assessoria, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1197385

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 462/2025 - DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2638754;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 851/2022 - DAF/SEPLAD, de 05 de setembro de 2022, publicado no DOE Nº 35.106, de 06 de setembro de 2022.

2. DESIGNAR o servidor ROBERTO LOPES FERREIRA, Funcional nº. 5987870-1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de fiscal titular e o servidor MARCELO ALAN CARDOSO, Id. Funcional nº. 5888391-4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 25/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1197443

PORTARIA Nº 459/2025 - DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2641856;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cum-